



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Notificação do Pregão Presencial nº 007/2021** - Notificada: Empresa DGF Comercio e Serviços Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75)3639-2141

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: Empresa **DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº:09.440.166/0001-01.

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza destinada a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santa Teresinha.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa **DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do material de limpeza solicitado na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia 08 de SETEMBRO de 2021 e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados:.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **DGF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato /Ata de Registro de Preço nº 017/2021, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01
Fone: (75) 3639-2132 Fax (75)3639-2141

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 20 de SETEMBRO de 2021.

Secretário Municipal de Administração